

Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 92 PÁGINAS

N.º 2.895

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 1989

ANO XXXV

Tribunal de Justiça

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 48/89**

Prot. 10301/87- JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-(Assun- to: Habilitação de concurso para provimento de quatro cargos de Oficial De Justiça.) - O concurso está dentro do prazo de validade. - Aguarde- se oportunidade para serem apreciados os requerimentos em que os interes- sados pedem prorrogação desse prazo. Em 21/03/89.

Prot. 2186/89- Excelentíssimo Senhor Desembargador Cláudio Nunes do Nasci- mento. (Assunto: Férias e pagamento de 1/3 sobre seus vencimentos. Volte- ra ao Departamento Administrativo para complementação de informações porquan- to o requerente não gozou as férias solicitadas no expediente de fls. Em, 20/03/89.

Prot. 3396/89. Dr. NEWTON PEREIRA.- (Assunto: Contagem de Férias em dobro: Nada ha a ser deferido, de acordo com o parecer retro. Em 21/03/89.

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

| | |
|---|----|
| Atos da Presidência | |
| Departamento Administrativo | 01 |
| Departamento Econômico e Financeiro | |
| Departamento do Patrimônio | 03 |
| Secretaria | 03 |
| Câmaras Cíveis | 05 |
| Câmaras Criminais | 08 |
| Serviço de Preparo | |
| Seção de Distribuição | |
| Corregedoria da Justiça | |
| Conselho da Magistratura | |

TRIBUNAL DE ALÇADA

| | |
|---|----|
| Atos da Presidência | |
| Secretaria | |
| Departamento Administrativo | |
| Departamento Econômico e Financeiro | |
| Processo Cível | 11 |
| Processo Crime | 15 |
| Preparo e Distribuição | 15 |

FORO DA CAPITAL

| | |
|---------------------------|----|
| Cível e Comércio | 16 |
| Protesto de Títulos | 36 |

FORO DO INTERIOR

| | |
|------------------------|----|
| Cível e Comércio | 36 |
|------------------------|----|

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS JUDICIAIS

| | |
|----------------|----|
| Capital | 63 |
| Interior | 63 |
| Interior | 69 |
| Interior | 81 |

DIVERSOS

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

| | |
|-------------------------------------|----|
| ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL | |
| JUSTIÇA ELEITORAL | 82 |
| JUSTIÇA DO TRABALHO | 83 |
| JUSTIÇA MILITAR | 87 |
| JUSTIÇA FEDERAL | 87 |
| EDITAIS JUDICIAIS | |

Prot. 4905/89.- ADÃO FRANCISCO QUEIROZ.- (Assunto: Requer aposentadoria: Lavre-se ato de aposentadoria, a pedido, de ADÃO FRANCISCO QUEIROZ, no car- go de Oficial de Justiça, nível 4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, de acordo com os cálculos de fls. 12 e parecer retro. Apos, encaminhe-se ao colendo Tribunal de Contas do Estado, com as caute- las de estilo. Em 21/03/89.

Prot. 7199/89- Dr. WILSON ROBERTO RAITANI.- (Assunto: LICENÇA ESPECIAL)- Aguarde-se oportunidade. Em, 20/03/89.

Prot. 7353/89.- Drª IRENE TOMOCO A. S. DA BÁRBARA-(Assunto: Solicita au- torização para celebrar o casamento de ERICA BUAROLLI FAVORETO e GLAUCUS ADONIS APARECIDO.) Defiro. Em 22/03/89.

Prot. 7364/89.- SABINO CAMPOS.- (Assunto: Designação) - Aguarde-se a de- signação de Juiz Substituto para a respectiva seção judiciária, que o- correrá brevemente. Em, 20/03/89.

Prot. 7427/89.- JOÃO FRANCISCO MORIMOTO - (Assunto: Requer licença pa- ra tratamento de saúde.)- I- Defiro. II- Lavre-se ato. Em 21/03/89.

Prot. 7538/89.- CARLOS ALBERTO PEREIRA.- (Assunto: Designação de Juiz)- Designo o Dr. JOSE AMORITI TRINCO RIBEIRO, Juiz de Direito da 2a. Vara Criminal de Guarapuava, até que seja preenchida a seção judiciária a que pertence a Comarca de Pitanga, por Juiz Substituto. Lavre-se ato. Em, 20/03/89.

Prot. 7694/89. - HELENA TOMIKO SAKAZAKI MEDINA.- (Assunto: requer licen- ca para tratamento de saúde.) Defiro. Em 22/03/89.

Prot. 7696/89.- JOECI MACHADO CAMARGO.- (Assunto: requer licença para ausentar-se da Comarca, para tratamento odontológico) Defiro. Em, 22/07/89

Prot. 7698/89. - LENICE BODSTEIN DE FREITAS.- (Assunto: Solicita retifi- cação da portaria sob nº 345.) Retifique-se. Em 20/03/89

Prot. 7705/89.- ANTONIO RENATO STRAPASSON.- (Assunto: Designação de Ma- gistrado.)- Designo o Dr. NOEVAL DE QUADROS Juiz de Direito da Vara Cri- minal e anexos, até que a seção judiciária seja preenchida por Juiz Su- bstituto. Em 20/03/89.

Prot. 7707/89. - JOSUÉ CORRÊA FERNANDES- (Assunto: Solicito a concessão de licença para tratamento de saúde.) Defiro. Lavre-se ato. Em, 20/03/89.

Prot. 7905/89. SILAS TOSTO.- (Assunto: Solicita designação de Juiz Titular para Comarca de Rio Branco do Sul.) - Aguarde-se oportunidade. Em, 20/03/89

Prot. 7917/89.- Dr. VALDIR DOS SANTOS.- (Assunto: Solicita a revigoração das portarias 1846, 1862 e 1996.)- I- Autue-se. 2- Informe o Departamento Administrativo sobre as portarias mencionadas. Em, 20/03/89.

Prot. 7919/89. Dr. EDISON FERREIRA SANTOS.- (Assunto: Comunico o impedi- mento de exercer funções nos autos nº251786 de Declaração Judicial de In- solvência.)- Designo o Dr. HAROLDO S. MONTANHA TEIXEIRA, Juiz de Direito da Comarca de São Miguel do Iguaçu. Lavre-se ato. Em, 20/03/89

Prot. 8090/89. Dr. ARQUELAU ARAÚJO RIBAS.- (Assunto: Solicita Designação de Magistrado) I- Designo o Dr. RUBEM BERGAMO, Juiz de Direito de Santa Mariana. II- Lavre-se o ato. res- pectivo ato. Em, 21/03/89.

Prot. 8097/89. Dr. JOSÉ MARCOS DE MOURA. - (Assunto: Designação de Magistrado) I- De- signo o Dr. MIGUEL KFOURI NETO, Juiz de Direito da Comarca de Paraíso do Norte. II- Lavre- se ato. Em, 21/03/89.

Prot. 8102/89. Dr. JOSÉ DE ANDRADE FÁRIA NETO. - (Assunto: Requer licença para tratamento de saúde.)- I- Defiro. II- Lavre-se ato. Em, 21/03/89.

RELAÇÃO Nº 49/89

Prot. 7005/89.- Dr. AROLDO ANTONIO GLOMB.- (Assunto: Solicita concessão de férias.) - Aguarde-se oportunidade. Em, 27/03/89

Prot. 7032/89.- Des. RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA.- (Assunto: FÉRIAS) I- Defiro, "ad referendum" do Órgão Especial. II- Lavre-se ato. Em, 27/03/89.

Prot. 8203/89.- Dr. AROVALDO STROPA GARCIA.- (Assunto: Requer 7 dias para tratamento de saúde.)- I- Defiro. II- Lavre-se ato. Em, 27/03/89.

Prot. 8442/89.- Drª IRENE TOMOCO AKIYOSHI SOUZA DA BÁRBARA.- (Assunto: Re- quer autorização para frequentar o "Simposio de Direito Tributário na Atual Constituição.)- Defiro. Em 20/03/89.

Prot. 8430/89.- Corregedor PLÍNIO CACHUBA.- (Assunto: Solicita Designação de Magistrado) - Designo o Dr. NABOR NISHIKAWA, Juiz de Direito Substitu- to. Em 27/03/89.

Prot. 8439/89.- Drª MARLI TEREZINHA PEREIRA.- (Assunto: Solicito Designa- ção de Magistrado.)- Designo o Dr. SALVATORE ANTONIO ASTUTI, Juiz de Direi- to de Arapoti.- Em, 27/03/89.

Prot. 8747/89.- DR. LUIZ SETEMBRINO VON HOLLEBEN.- (Assunto: Requer seja lhe concedido mais de dez (10) dias para assumir as funções do cargo de Juiz de Direito da Comarca de Ortigueira.)- I- Defiro II- Lavre-se ato. Em, 27/03/89.

Diário da Justiça

LUIZ CARLOS BARBOSA

Diretor Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL

Diretor Geral Interino

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)
PABX 252-4411 — (Informações)
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
252-2012 — (Diretoria)
253-0543 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

| | |
|---------------------------------------|--------------|
| Página | NCz\$ 105,00 |
| Meia página | NCz\$ 52,50 |
| 1/4 de página | NCz\$ 26,25 |
| 1/8 de página | NCz\$ 13,50 |
| 1/16 de página | NCz\$ 6,75 |
| Custo: 1 centímetro de original | NCz\$ 1,05 |

ASSINATURAS

| | |
|---|-------------|
| Diário Oficial | |
| Semestral sem remessa postal | NCz\$ 14,25 |
| Semestral com remessa postal | NCz\$ 19,00 |
| Diário da Justiça | |
| Semestral sem remessa postal | NCz\$ 13,00 |
| Semestral com remessa postal | NCz\$ 16,60 |
| Diário do Município de Curitiba | |
| Semestral sem remessa postal | NCz\$ 2,40 |
| Semestral com remessa postal | NCz\$ 4,40 |
| Números Avulsos | |
| Diário Oficial | NCz\$ 0,10 |
| Diário da Justiça | NCz\$ 0,10 |
| Diário do Município de Curitiba | NCz\$ 0,08 |
| REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS | NCz\$ 0,16 |
| Fotocópias | |
| Fotocópias formato ofício | NCz\$ 0,03 |
| Fotocópias formato Diário Oficial | NCz\$ 0,06 |

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

| NOME DO LIVRO | PREÇO |
|--|-------|
| I.C.M. VOL. VI | 0,78 |
| I.C.M. VOL. VII | 0,78 |
| I.C.M. VOL. VIII | 0,78 |
| I.C.M. VOL. IX | 0,78 |
| I.C.M. VOL. X | 0,78 |
| I.C.M. VOL. XI | 0,78 |
| I.C.M. VOL. XII | 0,78 |
| I.C.M. VOL. XIII | 0,78 |
| I.C.M. VOL. XIV | 0,78 |
| I.C.M. VOL. XV | 0,78 |
| I.C.M. VOL. XVI | 0,78 |
| I.C.M. VOL. XVII | 0,78 |
| I.C.M. VOL. XVIII | 0,78 |
| I.C.M. VOL. XIX | 0,78 |
| I.C.M. VOL. XX | 1,50 |
| I.C.M. VOL. XXI | 1,50 |
| I.C.M. VOL. XXII | 1,50 |
| I.C.M. VOL. XXIII | 1,50 |
| I.C.M. VOL. XXIV | 1,50 |
| I.C.M. VOL. XXV | 1,50 |
| PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS | 0,28 |
| REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS | 0,28 |
| REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA | 0,48 |
| ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO | 0,28 |
| ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVIS DO PR | 0,68 |
| COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83 | 1,00 |
| COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 88 | 1,20 |
| 19 DE DEZEMBRO VOL. IV | 1,80 |
| 19 DE DEZEMBRO VOL. V | 1,80 |
| NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS | 0,28 |
| NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15 | 0,28 |
| CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA | 0,68 |
| ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87 | 0,28 |
| ATOS NORMATIVOS - JULHO/87 | 0,68 |
| ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87 | 0,68 |
| ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87 | 0,68 |
| ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88 | 0,68 |
| ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88 | 0,68 |
| ATOS NORMATIVOS - MARÇO/ABRIL/88 | 0,68 |
| ATOS NORMATIVOS - MAIO/JUNHO/88 | 0,68 |
| ATOS NORMATIVOS - JULHO/88 | 0,68 |
| ATOS NORMATIVOS - AGOSTO/88 | 0,68 |
| ATOS NORMATIVOS - SETEMBRO/OUTUBRO/88 | 0,68 |
| ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO E DEZEMBRO/88 | 0,68 |
| CONSTITUIÇÃO ESTADUAL | 0,70 |

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHÃO MIGUEL
Presidente
Des. LEMOS FILHO
Vice-Presidente
Des. PLÍNIO CACHUBA
Corregedor da Justiça
Dr. ROMÉU FELIPE BACELAR FILHO
Secretário

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Osvaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3: feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4: feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Renato Pedroso
Des. Nunes do Nascimento
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5s feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Osvaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5s feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL
Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Lima Lopes — Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Ivan Righi
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5: feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Ivan Righi
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4s feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —
por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal".

ÓRGÃO ESPECIAL
Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6s feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1s e 3s SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN RIGHI — Presidente
DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. LUYSSÉS LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. IVAN RIGHI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA

DR. TADEU COSTA
DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. PACHECO ROCHA
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1s e 3s QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. LUYSSÉS LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2s e 4s QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

Prot. 8748/89 - Dr. IRAJÁ RONEU HILGENBERG PRESTES NATTAR. - (Assunto: Soli-
p licença para tratamento de saúde em pessoa da família.) - I- Defiro.
II- Lavre-se ato. Da. 27/03/89.

Prot. 8748/89 - Dr. DIONÍSIO SABATOSKI. - (Assunto: Requer afastamento das
funções, para tratamento de saúde.) - I- Defiro. II- Lavre-se ato.
Da. 27/03/89.

Prot. 8748/89 - Dr. CLAYTON MÁRIO SPINASSI. - (Assunto: Requer prorrogação de li-
cença para tratamento de saúde.) - I- Defiro. II- Lavre-se ato. Da. 27/03/89.

Prot. 7462/89 - Dr. WALDOMIRO HAMUR. - (Assunto: Incorporação ao acervo.)
Defiro. Lavre-se ato, mandando incorporar ao acervo de serviço público do
postulante, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta)
dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o pe-
ríodo compreendido entre 11.07.84 e 19.10.87, antecipado em virtude das con-
tagens efetuadas pelas Portarias nºs 1021/84, 1133/84, 41/87 e 1315/87, de
acordo com o parecer retro. Da. 28/03/89.

Prot. 4877/89 - Corregedor. PLÍNIO CACHUBA. - (Assunto: Solicita seja apen-
tado outro magistrado para responder pelo serviço Criminal, Memora., Família,
Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial.) Aguarde-se a desig-
nação de Juiz Substituto para a seção judiciária a que pertence a Comarca de
RIO BRANCO DO SUL. Da. 29/03/89.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELATÓRIO Nº 012/89.-

Prot. 01.673/82 - **COBRA COMPUTACIONAL E SISTEMAS BRASILEIROS S/A** - I -
Autorizo a prorrogação do contrato de licenciamento de
uso de programa básico, firmado com COBRA - COMPUTADORES E SISTEMAS S/A,
pelo período de doze (12) meses, a partir de 07 de março
do corrente ano, nos termos da cláusula quarta, do supra-aleudido contr-
to;
II - Autorizo a emissão da nota de empenho estimativo, no valor de R\$28
1.110,60 (um mil, cento e dez cruzados novos e sessenta centavos), para o
período de março a junho do ano em curso, em favor da referida Empre-
sa, observadas as disposições legais. Da. 16/03/89.

Prot. 23.405/82 - **COBRA COMPUTACIONAL E SISTEMAS BRASILEIROS S/A** - I -
Autorizo a prorrogação do contrato de prestação de ser-
viços técnicos de manutenção de equipamento para processamento de dados,
firmado com COBRA - COMPUTACIONAL E SISTEMAS BRASILEIROS S/A, pelo pe-
ríodo de doze (12) meses, a partir de 10 de março do corrente ano, nos ter-
mos da cláusula décima segunda, parágrafo único, do supra-aleudido con-
trato;
II - Autorizo a emissão da nota de empenho estimativo, no valor de R\$28
10.200,00 (dois mil e duzentos cruzados novos), para o período de março
a junho do corrente ano, em favor da referida Empresa, observadas as
disposições legais. Da. 16/03/89.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

ESTADO DO PARANÁ.
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/89

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia catorze de março de mil novecentos e oitenta e nove (14/04/89), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto en-
dar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente à licitação na modalidade de "Tomada de Preços", que visa a aquisição de formulários contínuos para a Divisão de Contadoria Geral.

Edital, relação de documentos para cadastramento e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.

Curitiba, 22 de março de 1.989.

ALCIBIADES DE ALMEIDA FARIA NETO
Diretor do Departamento do Patrimônio

Fls. 107, 10 - Fls. 763 - 3 Vezes dias 29, 30 e 31
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO Nº 495

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o
contido no protocolado sob nº 7224, datado de 10 de
março do corrente ano, resolve

CONCEDER

a JOÃO MIGUEL FORTES, Agente de Conservação PJ-IV, nível 10, do
Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 03
(três) meses de licença especial, a partir de 02 de abril do ano
em curso, por não haver se afastado do exercício de suas fun-
ções no quinquênio compreendido entre 23 de outubro de 1981 e
25 de abril de 1986, de acordo com o parágrafo único, do artigo
247, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 27 de março de 1989.

RONEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 496

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário
nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o
contido no protocolado sob nº 7383, datado de 13 de mar-
ço do corrente ano, resolve

CONCEDER

a NICE MARIA FRANCO SOUZA DE MACEDO, Assistente Social PJ-IV,
nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de
Justiça, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 14
de março do ano em curso, por não haver se afastado do exercí-
cio de suas funções durante o quinquênio compreendido entre
15 de agosto de 1983 e 13 de julho de 1988, de acordo com o
parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de novem-
bro de 1970.

Curitiba, 27 de março de 1989.

RONEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 497

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário
nº 173, de 17 de fevereiro de 1989, resolve

LOTAR

NEIDI MUNHOZ GLEICH, Oficial Judiciário PJ-II, nível 06, do
Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na 2ª
Vara dos Delitos do Trânsito, da Comarca de Curitiba, ficando,
em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 27 de março de 1989.

RONEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 498

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário
nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o
contido no protocolado sob nº 7929, datado de 17 de mar-
ço do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de IRINEU FERNANDES, Oficial de Justiça PJ-I, nível
05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Astorga,
para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias,
correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e sus-
tas ao ano de 1988, de acordo com o artigo 150, da Lei nº
6174/70, com alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03
de dezembro de 1975.

Curitiba, 27 de março de 1989.

RONEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 499

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário
nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o
contido no protocolado sob nº 7456, datado de 14 de mar-
ço do corrente ano, resolve

CONCEDER

a MARIA CRISTINA PIRES KRUKOSKI, Oficial Judiciário PJ-IV, nº

vel 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Jus-
tiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a
partir de 20 de março do ano em curso.

Curitiba, 27 de março de 1989.

RONEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 500

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário
nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o
contido no protocolado sob nº 6767, datado de 08 de mar-
ço do corrente ano, resolve

CONCEDER

a NILSON GILBERTO DE MELLO BORGES, Oficial Judiciário PJ-IV,
nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de
Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988,
a partir de 20 de março do ano em curso.

Curitiba, 27 de março de 1989.

RONEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 501

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário
nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o
contido no protocolado sob nº 7754, datado de 16 de mar-
ço do corrente ano, resolve

CONCEDER

a HELENA ARCO-VERDE DE MACEDO, Auxiliar Judiciário PJ-IV, ní-
vel 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Jus-
tiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a
partir de 14 de março do ano em curso.

Curitiba, 27 de março de 1989.

RONEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 502

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário
nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o
contido no protocolado sob nº 7895, datado de 17 de mar-
ço do corrente ano, resolve

CONCEDER

a SUELI TEREZINHA FRANCO, Agente de Conservação PJ-IV, nível
11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça,
30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir
de 20 de março do ano em curso.

Curitiba, 27 de março de 1989.

RONEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

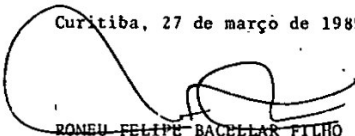
ORDEN DE SERVIÇO Nº 503

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6780, datado de 08 de março do corrente ano, resolve

CONCEDER

a SANTINA FERREIRA DA SILVA, Agente de Conservação PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 06 de março do ano em curso.

Curitiba, 27 de março de 1989.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 504

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7638, datado de 16 de março do corrente ano, resolve

CONCEDER

a THAIS ELIANE KLUG, Programador de Computador PJ-I, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 20 de março do ano em curso.

Curitiba, 27 de março de 1989.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 505

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6978, datado de 09 de março do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de CATARINA LIE SHIOKAWA, Assistente Social PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de

Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1989, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 28 de março de 1989.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

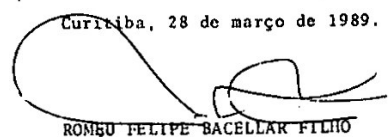
ORDEN DE SERVIÇO Nº 506

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8190, datado de 21 de março do corrente ano, resolve

CONCEDER

a CECÍLIA ROSA MALINOWISKE, Assessor Jurídico PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16 de março do ano em curso.

Curitiba, 28 de março de 1989.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

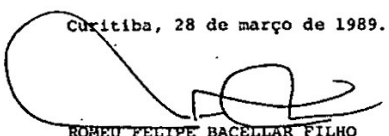
ORDEN DE SERVIÇO Nº 507

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7196, datado de 10 de março do corrente ano, resolve

CONCEDER

a NESTOR PIRES DA FONSECA, Oficial de Justiça PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Sertãozinho, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 03 de abril do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 28 de janeiro de 1983 a 27 de janeiro de 1988, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 28 de março de 1989.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

que tinha a intenção de ter para si a companheira da vítima - Único golpe desferido, de surpresa e pelas costas - Manutenção da sentença, proferida pelo egrégio Tribunal do Juri. (Acórdão nº 3659, fls. 050/055 do 509 vol.)

APELAÇÃO CRIME Nº 441/88, DE JACAREZINHO. - Apelantes: JOSE MARIA DA SILVA e IZAUT BEMBEM DOS SANTOS. Adv.: Moacyr Correa Filho. Apelada: A Justiça Pública. Relator: Sr. Des. Lenz Cesar. **DECISÃO:** ACORDAM os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, à unanimidade de votos, negar provimento ao recurso dos réus José Maria da Silva e Izaut Bembem dos Santos, confirmando-se in totum a r. sentença recorrida, por seus próprios e jurídicos termos. (Em, 09 de março de 1989). - **EMENTA:** Atentado violento ao pudor (Art. 214, do CP) com a agravante do inciso I, do artigo 226, do Código Penal (Concurso de Pessoas). Preliminar de não conhecimento do recurso (art. 594, CPP) rejeitada. Arguição de nulidade ab initio do procedimento e da r. sentença face ilegitimidade ad causam do M.P., inépcia da denúncia, falta de individualização e motivação da pena. Insubsistência das preliminares. Decisão condenatória escorelta: prova plena da materialidade e autoria do delito. Recursos não providos. (Acórdão nº 3660, fls. 056/066 do 509 vol.)

APELAÇÃO CRIME Nº 01/89, DE PARANACITY. - Apelante: TEREZINHA DA SILVA. Adv.: Yutaro Kamida. Apelada: A Justiça Pública. Relator: Sr. Juiz Convocado Hildebrando Moro. **DECISÃO:** ACORDAM os Juizes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso. (Em, 16 de março de 1989). - **EMENTA:** LEGITIMA DEFESA - EXCLUDENTE NÃO CARACTERIZADA - ACUSADA QUE, CONSCIENTE E DELIBERADAMENTE, AGRIDE A VITIMA COM UM PEDAÇO DE PAU, CAUSANDO-LHE LESÕES CORPORAIS DE NATUREZA GRAVE - RECURSO IMPROVIDO. (Acórdão nº 3661 fls. 067/068 do 509 vol.)

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE LONDRINA

PORTARIA Nº 002/89

O Doutor MIGUEL HORST BOMPEIXE KÖHLER, Coordenador Geral do Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, com sede na Comarca de Londrina, "ad-referendum" do Conselho de Coordenadores, nos termos do art. 2º letra "a" da Resolução nº 01/87, do Conselho Técnico da Escola da Magistratura do Estado do Paraná, resolve

I. DISPENSAR

a pedido, o Doutor KOFO TAMAYOSE, da obrigação de ministrar as aulas de Técnica Estrutural de Sentença e de Estágio para o 2º Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, em Londrina;

II. NOMEAR

o Doutor ARIDVALDO STROPA GARCIA, para, como professor, ministrar as aulas práticas de Estágio, em substituição ao Dr. Kofu Tamayose, de acordo com o programa aprovado pelo Conselho Técnico.

Londrina, 28 de fevereiro de 1989.

MIGUEL HORST BOMPEIXE KÖHLER,
Coordenador Geral.

PORTARIA Nº 003/89

O Doutor MIGUEL HORST BOMPEIXE KÖHLER, Coordenador Geral do Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, com sede na Comarca de Londrina, "ad-referendum" do Conselho de Coordenadores, nos termos do art. 2º, letra "a", da Resolução nº 01/87, do Conselho Técnico da Escola da Magistratura do Estado do Paraná, resolve

NOMEAR

o doutor LUIZ GONZAGA MILANI DE MOURA, para, como professor lecionar a disciplina prática ESTÁGIO, no

2º Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, em Londrina, de acordo com o programa aprovado pelo Conselho Técnico.

Londrina, 01 de março de 1989.

MIGUEL HORST BOMPEIXE KÖHLER,
Coordenador Geral.

PORTARIA Nº 004/89

O Doutor MIGUEL HORST BOMPEIXE KÖHLER, Coordenador Geral do Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, com sede na Comarca de Londrina, nos termos do art. 2º, letra "a", da Resolução nº 01/87, do Conselho Técnico da Escola da Magistratura do Estado do Paraná, resolve

DISPENSAR

a pedido, o doutor EDSON DE JESUS DELIBERADOR, da obrigação de ministrar aulas práticas de Estágio para o 2º Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, em Londrina, nomeado pela Portaria nº 15/88.

Londrina, 13 de março de 1989.

Miguel Horst Bompeixe Köhler,
Coordenador Geral.

PORTARIA Nº 005/89

O Doutor Miguel Horst Bompeixe Köhler, Coordenador Geral do Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, com sede na Comarca de Londrina, nos termos do art. 2º, letra "a", da Resolução nº 01/87, do Conselho Técnico da Escola da Magistratura do Estado do Paraná, resolve,

DISPENSAR

o doutor JOSÉ SIMÕES TEIXEIRA, da obrigação de ministrar aulas práticas de Estágio no 2º Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, em Londrina, nomeado pela Portaria 15/88.

Londrina, 13 de março de 1989.

Miguel Horst Bompeixe Köhler,
Coordenador Geral.

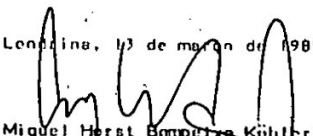
PORTARIA Nº 006/85

O Doutor Miguel Horst Bompeixe Kübler, Coordenador Geral do Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, com sede na Comarca de Londrina, nos termos do art. 2º, letra "a", da Resolução nº 01/87, do Conselho Técnico da Escola da Magistratura do Estado do Paraná, resolve

D I S P E N S A R,

o pedido, a doutora NÍVIA SANTIAGO AMALFI, do cargo de secretária do Conselho de Coordenadores do Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, em Londrina, nomeado pela Portaria nº 04/87.

Londrina, 13 de março de 1989.


Miguel Horst Bompeixe Kübler,
Coordenador Geral.

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 215

DESPACHOS - PRESIDENTE

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 01/89 DE APUCARANA. Recorrente: Ubatuba Agro-Pecuária e Industrial S/A. Adv.: Antonio Alves do Prado Filho, Jamil Soni Junior. Recorrido: Banco Noroeste S/A. Adv.: Abel Abelardo Stadniky, Rosane da Silva Pereira e Niveo Persio Ferreira Vieira. **EM CONCLUSÃO**: O presente recurso, entretanto, não versa sobre qualquer das hipóteses alinhadas nos incisos I a X, do artigo 325, do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, com a redação da Emenda Regimental nº 02/85, o que inviabiliza o exame de admissibilidade neste juízo inicial (artigo 326, do mesmo Regimento). Curitiba, Argüida, porém a relevância da questão federal, determino o seu processamento, em consonância com o artigo 328, parágrafo 3º, do diploma regimental da Suprema Corte. Curitiba, 13 de março de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 02/89 DE CURITIBA - 13a. VARA CÍVEL. Recorrente: Noroeste S/A. Crédito Financiamento e Investimentos. Adv.: Wilson da Silva Pereira. Recorrido: Clecio Zenni. Adv.: Lauri João Zamboni. **EM CONCLUSÃO**: Anível de competência deste Tribunal, todavia não há o que apreciar quanto à admissibilidade do recurso (artigo 326 do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal), pois ele não versa sobre qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a X, do artigo 325, do mesmo estatuto. Argüida, porém, a relevância da questão federal, defiro o seu processamento. Curitiba, 13 de março de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 03/89 DE MARINGÁ - 2a. VARA CÍVEL. Recorrente: Josue Gil Acosta. Adv.: Adalcio José Zenni, Donizette Simões e Pedro Stefanichem. Recorrido: Aristides Zequin. Adv.: Odair Vicente Moreschi. **EM CONCLUSÃO**: Nego seguimento ao recurso. Curitiba, 15 de março de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 04/89 DE LONDRINA - 10a. VARA CÍVEL. Recorrente: Ohira, Ogawa & Cia. Ltda. Adv.: David Schnaid. Recorrido: Espôlio de Manoel Joaquim Martins. Adv.: Ivan Ariovaldo Pegoraro e Alceu Conceição Machado Filho. **EM CONCLUSÃO**: Isto posto verifica-se que o apelo extremo não se enquadra nas hipóteses previstas nos incisos I a X, do artigo 325, do diploma regimental do Excelso Pretório (Emenda Regimental nº 02/85). Logo, não lugar para o exame de sua admissibilidade neste Juízo preliminar. Argüida, porém a relevância da questão federal defiro o seu processamento. Curitiba, 15 de março de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 06/89 DE CÂMBARÁ. Recorrentes: Agropecuária Água Limpa Ltda. e outro. Adv.: Celso Manoel Fachada. Recorrido: Banco Cidade S/A. Adv.: Idelanir Ernesti, Marcia R. Rodacoski e Djalmá Sigwalt. **EM CONCLUSÃO**: Nego seguimento ao recurso. Defiro o processamento da argüição de relevância da questão federal. Curitiba, 15 de março de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 07/89 DE CURITIBA - 17a. VARA CÍVEL. Recorrente: Hidráulicos Boeira Ltda. Adv.: João de Lima Cordeiro. Recorrido: Ary Daniel de Oliveira. Adv.: Aribert João Rannow. **EM CONCLUSÃO**: Nego seguimento ao recurso. Defiro o processamento da argüição de relevância da questão federal. Curitiba, 16 de março de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 08/89 DE CURITIBA - 12a. VARA CÍVEL. Recorrente: Bavarium Park Choparia e Restaurante Ltda. Adv.: Munir Guérios Filho. Recorrido: Kolke Painéis Rodoviários Ltda. Adv.: Eliane Thiesen. **EM CONCLUSÃO**: Nego seguimento ao recurso. Curitiba, 17 de março de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 09/89 DE CURITIBA - 16a. VARA CÍVEL. Recorrente: Orivaldo Santos Madureira. Adv.: Joelcio Santos Madureira. Recorrido: P.S. Promoções e Publicidade Ltda. Adv.: Nelson Gramazio e Carlos Alberto do Nascimento. **EM CONCLUSÃO**: Face ao exposto, nego seguimento ao recurso. Curitiba, 20 de março de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 10/89 DE LONDRINA-9a. VARA CÍVEL. Recorrente: Banco Safra S/A. Adv.: Ederaldo Soares e Orlson Antonio Tedeschi. Recorrido: José Tadeu Otanio Costa. Adv.: Benedito Lepri e José Cid Campêlo. **EM CONCLUSÃO**: Isto posto, verifica-se que não há o que apreciar quanto à admissibilidade do recurso, a nível de competência deste Tribunal (artigo 326, do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal), posto a interposição não se fundar nos incisos I a X, do artigo 325, do mencionado diploma regimental, mas somente no inciso XI, ou seja, relevância da questão federal, cujo exame é de competência privativa da Alta Corte. Defiro o processamento da argüição de relevância da questão federal. Curitiba, 20 de março de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 11/89 DE CURITIBA - 3a. VARA CÍVEL. Recorrente: Delvaír Soares Silveira. Adv.: Vicente Reinaldo T. Pugliesi. Recorrido: Armando Seguíz Tavares. Adv.: Osmar Nodari e Marco Antônio Langer. **EM CONCLUSÃO**: Isto posto, verifica-se que o recurso não comporta exame de admissibilidade neste juízo prévio (artigo 326, do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal) uma vez que não cuida de hipótese contemplada nos incisos I a X, do artigo 325, do mesmo regimento. Argüida, porém, a relevância da questão federal, defiro o seu processamento. Curitiba, 17 de março de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 12/89 DE CURITIBA - 14a. VARA CÍVEL. Recorrente: Banco Meridional do Brasil S/A. Adv.: Ruy Rodrigo B. de Azambuja, Mauro Roberto Cunha e Romualdo Paese. Recorrido: Agro Mercantil Vila Rica S/A. Adv.: Manoel J. Lacerda Carneiro. **EM CONCLUSÃO**: Isto posto, nos exatos termos do artigo 326, do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, o apelo não comporta exame de admissibilidade neste juízo prévio, uma vez que não versa sobre qualquer das hipóteses mencionadas nos incisos I a X, do artigo 325, do mesmo diploma regimental. Argüida, porém, a relevância da questão federal, defiro o seu processamento. Curitiba, 21 de março de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RELAÇÃO Nº 216

VISTA ÀS PARTES

AOS RECORRIDOS PARA IMPUGNAÇÃO - 05 (CINCO) DIAS.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 30/89 DE APUCARANA. Recorrente: Ubatuba Agropecuária e Industrial S/A. Recorrido: Banco Noroeste S/A. Adv.: Abel Abelardo Stadniky.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 50/89 DE CURITIBA - 2a. VARA CÍVEL. Recorrente: Instaladora Cunha Ltda. Recorrido: José Nicolau Abagge Junior. Adv.: Sirleide Hasenauer.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 51/89 DE APUCARANA. Recorrentes: Banco Itaú S/A. e outro. Recorrido: Katsutoshi Yoshii e sua mulher. Adv.: Aparecido Carlos Pinho Beltoni.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 52/89 DE CURITIBA - 4a. VARA CÍVEL. Recorrente: Claudio Rodrigues de Oliveira. Recorrida: Elvina Conda Deboni. Adv.: Amory R. Pires e Ana Eliete Becker Macarini.